

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 11280511

PORTARIA SGPCF Nº 04/2025

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 47/2025, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 10.461/2024 e nº 10.665/2025, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.760.232, na forma do Anexo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA

Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO IV

| ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA                      |                   |           |                        |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------------------|----------------------|
| EXERCÍCIO – 2025                                |                   |           |                        |                      |
| UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |                   |           |                        | CÓDIGO - 0361        |
| Programa de Trabalho                            | Código de Despesa | Fonte     | Valor Suplementado R\$ | Valor Compensado R\$ |
| 0361.02.061.0141.2004                           | 3390.00           | 1.760.232 | ****                   | 16.000.000,00        |
| 0361.02.061.0141.1648                           | 3390.00           | 1.760.232 | 10.000.000,00          | ****                 |
| 0361.02.061.0141.1647                           | 3390.00           | 1.760.232 | 300.000,00             | ****                 |
| 0361.02.061.0141.1053                           | 3390.00           | 1.760.232 | 5.700.000,00           | ****                 |
| TOTAL                                           |                   |           | 16.000.000,00          | 16.000.000,00        |

Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR

id: 11278572

INTIMAÇÃO/DEGAR/DICOB/SECAE/37/2025

Intimo o(a) Sr.(a) LUIZ ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, residente à RUA JOSE LOPES RAPOSO - LTE 01 - QDR A - SOBRADO - COLUBANDE -SÃO GONÇALO - CEP: 24400-000, a recolher, em favor do TJERJ, o valor total de R\$ 1.968,38 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), equivalente à 414,3260 UFIR 's, referente ao(s) débito(s) apurado(s) nos autos do processo administrativo nº 2013-183871, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta.

A vista dos autos é concedida, mediante a solicitação por meio do endereço eletrônico sgpcf.secae@tjrj.jus.br, com o envio de documento de Identificação/Procuração.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de GRERJ eletrônica, disponível na página do Tribunal de Justiça (GRERJ – Cobrança Administrativa – Selecionar e preencher com o nº do processo administrativo – Pesquisar).

Ressalto que o débito poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, na forma do Ato Executivo nº 2647/2003.

O não cumprimento da obrigação acima implicará no encaminhamento do débito a protesto extrajudicial, com posterior inscrição na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, se cabível.

Rio de Janeiro, 01de abril de 2025

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral da SGPCF